

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 050901/2025-GABSEC/SEMED.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. EDSON DOS SANTOS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Secretária Municipal de Educação de Anapu no Estado do Pará, Sra. **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 075/2025 GAB PMA,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Para o atendimento as exigências da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica nomeado o Sr. **EDSON DOS SANTOS RAMOS, CPF: 894.296.802-34**, para a Função de Fiscal do Contrato Nº 2025050901-FUNDEB, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E COMPONENTES DIVERSOS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA**, e dá outras providências.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do executado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao objeto executado, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anapu/PA, 09 de maio de 2025.

**SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**

*Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025-GAB/PMA*

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**